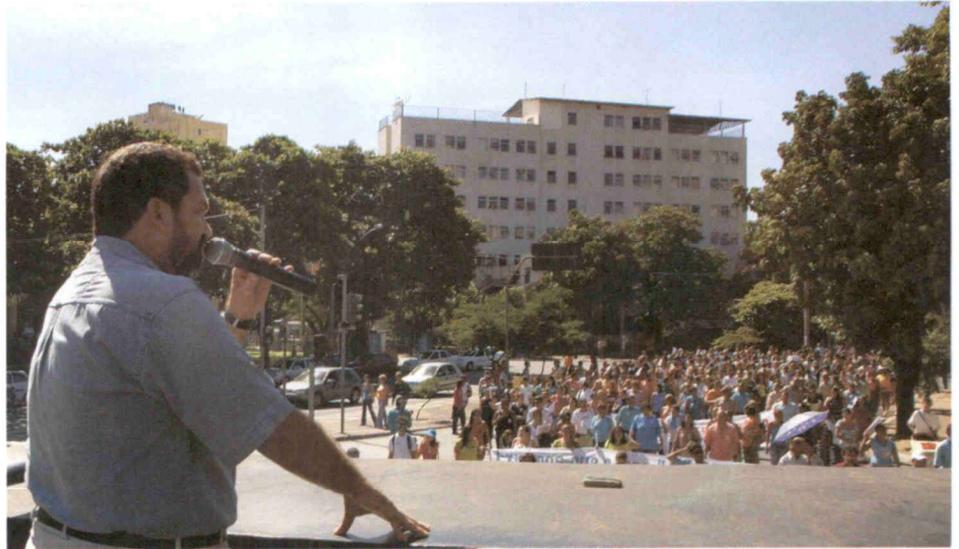


## Governador Alcides Rodrigues não respeita a Lei

Já estamos em setembro e até agora o governo Alcides Rodrigues não apresentou qualquer proposta de reposição salarial aos trabalhadores em Educação de Goiás, como determina a lei que institui a nossa data-base, a Lei nº 14.698, de janeiro de 2004, onde se lê: “As remunerações e os subsídios dos servidores públicos, civis e militares...serão revistos anualmente, no mês de maio, sem distinção de índices, extensivos aos proventos dos aposentados e às pensões”.

Estamos reivindicando a reposição salarial desde o mês de abril e após inúmeras audiências, assembléias, passeatas e manifestações que realizamos o governo continua afirmando que está sem recursos e que o índice de reajuste a nossa categoria neste ano será zero. Além de não garantir nossa reposição, usou a mídia para tentar enganar a categoria e a população dizendo que concedeu reajuste em maio, o que na verdade nada mais foi do que o resultado da greve do ano passado, com a incorporação do abono nos vencimentos. E, mais uma vez não respeitou a lei, à medida que não incorporou todo o abono aos salários dos funcionários administrativos.

Não é honesto fazer uso do argumento de que está cumprindo a Lei de



Responsabilidade Fiscal para negar nosso direito à correção salarial em 2006. Afinal, o índice de reajuste que reivindicamos não comprometerá o cumprimento da referida lei.

Não podemos deixar que o governo continue a jogar com informações distorcidas. Tudo o que conquistamos até hoje foi com muita luta e mobilizações. E não será diferente agora.

O governo estadual só enxerga a Educação quando fazemos greve. Se necessário paralisaremos nossas atividades para garantirmos nosso reajuste salarial de 2006.

Goiás é o estado da região centro-oeste que paga os menores salários aos trabalhadores em Educação. Até quando será assim?

Precisamos envolver toda a categoria em nossas mobilizações. Chega de

promessas, queremos uma ação imediata por parte do governo de Goiás e a garantia de nossos direitos: salário digno é um deles e não vamos abrir mão.

Não há por que temermos represálias frente a um movimento de paralisação. O Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimento do Pessoal do Magistério garante em seus artigos 118, incisos 2º e 5º que o gozo de férias e recesso escolar não podem ser usados para reposição de aulas.

Assim, vamos à luta companheiros e companheiras. Vamos mostrar ao senhor Alcides Rodrigues que não desistimos de nossas reivindicações e que aguardamos uma resposta do governo estadual para nossas reivindicações o mais rápido possível. Pois do contrário teremos que fazer uso do nosso direito legal à greve.